

Matricula: 19.643- livro 2/67

Data: 03.05.2013- digitado por FAGNER

IMÓVEL- O imóvel constituído do registro baixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 122 da quadra 05, integrante do loteamento Paraíso, em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com Rua projetada D, com 10,08m; Sul - com lote 119, com 10,08m; Leste - com lote 123, com 20,00m; Oeste - com lote 121, com 20,00m, totalizando uma área de 200,54m² de superfície.

PROPRIETÁRIO- Sawama Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede em Natal-RN, CNPJ nº 09.591.309/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2 - RG, folhas 42, R-7-37, matrícula 37, em data de 16.02.2009.

R-1-19.643- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, no livro 159, folhas 183 à 185, datada de 30.04.2013, tendo como adquirente: GOLDEN GROUP GESTÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, sediada à rua Monte Sinai, 1920, Galeria Brito, loja 01, Cidade Jardim, Natal-RN, CNPJ/MF 11.602.378/0001-81, neste ato representada por seu administrador o Sr. Ramon Francisco Serra Salcines, espanhol, solteiro, empresário, CPF 059.805.147-32, identidade de estrangeiro nº RNE V453980-Q, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Sotero, 248, Ponta Negra, Natal-RN. Valor R\$ 12.200,00. Extremoz-RN. 03.05.2013. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-19.643 - Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 135/2013), expedidos pela Prefeitura de Extremoz-RN, datados de 12.03.2013, assinados por Fabio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo; e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, há uma casa situada na Rua Projetada D, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo um suíte, banheiros com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, terraço/garagem, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 70,27m². Extremoz-RN, 15.05.2013.

AV-3-19.643 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0004122013-18001907, CEI nº 51.21911907/70, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 13.05.2013, foi apresentada a CONFEA/CREA-RN-ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00021007725035012820, emitida em data de 05.12.2012+ Extremoz-RN, 15.05.2013.

R-4-19.643 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS, datado de 08.07.2013, tendo como compradora e devedora/fiduciante: Damares Silva de Lima, brasileira, solteira, atendente, CI nº 002.417.544 – SSP/RN, e CPF 091.842.684-76, residentes e domiciliada em Rua Açude Sabugi, 18, Conjunto Pajuçara, Natal-RN. Valor da compra R\$: 84.000,00. Extremoz-RN, 10.07.2013.

R-5-19.643 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor do financiamento R\$ 70.914,00. Extremoz-RN. 10.07.2013.



AV - 6 - 19.643 - (AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO)-Prenotação nº 6.125
DATA:- 20/09/2019 averbado por FAGNER

Conforme certidão de endereço, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 18/06/2019, assinado por Leonaldo de Oliveira Silva, Secretário Adjunto de meio ambiente e urbanismo - MAT - 3226-4, no qual faz constar o endereço atual do imóvel: Rua Sábia, n.º 219, lote 122 da quadra 05, Loteamento Paraíso, Centro, Extremoz/RN, CEP-59575-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003605492 paga em 20/09/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001692892, paga em 20/09/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,03. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020005855JKZ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 7 - 19.643 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 55.136
DATA: 05/02/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 19 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 106223.25.9, devidamente recolhido em 11 de novembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 98.189,53**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **DAMARES SILVA DE LIMA, CPF/MF nº 091.842.684-76, após ter sido regularmente intimada em 11 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 98.189,53.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020019354SLK. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____ JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55136

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020019354SLK

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001964371

PRENOTAÇÃO Nº: 55136

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55136

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020015115UMI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de fevereiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	35,26
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	1,15

Total R\$ 789,93

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 55136

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).